

PLANO DE AÇÃO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE  
DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL –  
PPCDAM (5ª FASE – 2023 A 2027)



PROGRAMA  
**UNIÃO COM  
MUNICÍPIOS**

Brasília, 2025



# PROGRAMA UNIÃO COM MUNICÍPIOS PELA REDUÇÃO DE DESMATAMENTO E DEGRADAÇÃO FLORESTAL

Decreto nº 11.687/2023, de 5 de setembro de 2023



## OBJETIVO

Apoiar os Municípios na prevenção, no monitoramento, no controle e na redução dos desmatamentos e da degradação florestal no Bioma.



## LINHAS DE AÇÃO PRIORIZADAS

- **Regularização ambiental e fundiária;**
- Apoio na **priorização para análise de requerimento de desembargo** junto ao IBAMA e ICMBio, observada a legislação específica;
- Fomento à **recuperação da vegetação nativa;**
- **Outros incentivos** previstos na legislação ambiental federal.

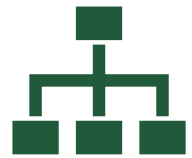


## CRITÉRIOS DE ACESSO

- Municípios que **constem na lista prioritária** para controle do desmatamento;
- Municípios que **firmem o termo de adesão** e que **cumpram requisitos previstos** em ato da Ministra de Estado do meio Ambiente.

# CRITÉRIOS PARA EDIÇÃO DA LISTA DE MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS

Portaria GM/MMA nº 833, de 9 de novembro de 2023



## CRITÉRIOS DE EDIÇÃO DA LISTA

- I - **área total de floresta desmatada**, de acordo com os dados do Programa de Cálculo do Desflorestamento da Amazônia - Prodes/INPE, **igual ou superior a 80 km<sup>2</sup>**, no último período de monitoramento realizado pelo Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais - INPE;
- II - **área total de floresta desmatada nos últimos três anos igual ou superior a 160 km<sup>2</sup>**, de acordo com os dados do Prodes/INPE, no último período de monitoramento do Prodes/INPE; e
- III - **aumento da taxa de desmatamento em pelo menos três, dos últimos cinco anos**, de acordo com os dados do Prodes/INPE.



## IMPORTANTE

**Independentemente dos critérios elencados nos incisos I a III deste artigo, será incluído na lista de municípios prioritários, o Município cuja área total de floresta degradada** no último período de monitoramento realizado pelo INPE, por meio do DETER/INPE, incluindo todas as classes de degradação exceto "corte seletivo Tipo 2 (geométrico)", **seja igual ou superior a 80 km<sup>2</sup>**, no último período de monitoramento do Prodes/INPE.

# CRITÉRIOS PARA ADESÃO AO PROGRAMA UNIÃO COM MUNICÍPIOS

Portaria GM/MMA nº 1.030, de 3 de abril de 2024



## CRITÉRIOS DE ADESÃO

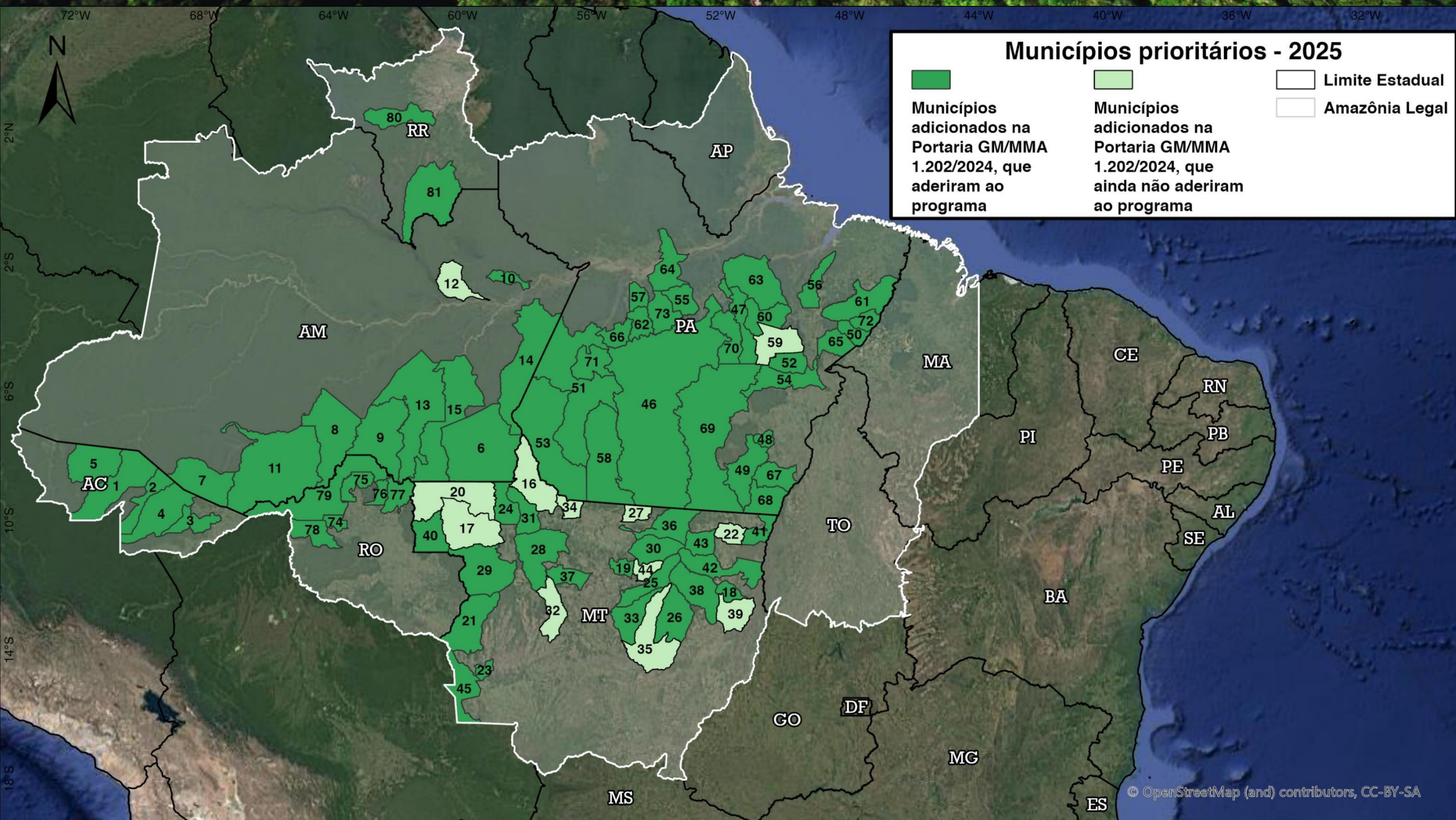
I - constem da lista de municípios prioritários;

II - cumpram os seguintes requisitos:

- assinem **Termo de Adesão** pelo prefeito, ratificado por, no mínimo, um vereador, preferencialmente o Presidente da Câmara de Vereadores;
- obtenham, em até 90 (noventa) dias da assinatura do termo de adesão, **apoio por escrito à adesão** do município ao Programa **assinadas por um deputado estadual, além de um deputado federal e/ou um senador** de seu respectivo estado;
- **comprometam-se com ações** visando a redução contínua do desmatamento e degradação florestal;
- **possuam Secretaria Municipal** responsável pelas políticas de Meio Ambiente ou de sustentabilidade;
- realizem uma **reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente** em até 90 (noventa) dias, contendo a participação de representantes da sociedade civil; e
- possuam **corpo técnico disponível para atuar como ponto focal** para o acompanhamento das ações relacionadas ao Programa.



# ABRANGÊNCIA



- ✓ 81 municípios prioritários, definidos por meio dos critérios estabelecidos na Portaria GM/MMA 833/2023.
- ✓ Portaria GM/MMA nº 1.202/2024 (revogou a Portaria GM/MMA nº 834/2023) : publicação da lista com 81 municípios prioritários no ano 2025
- ✓ 48 municípios aderiram ao Ucm em 2024 e 22 em 2025, totalizando 70.

Nº	Município	Nº	Município	Nº	Município	Nº	Município	Nº	Município	Nº	Município
1	Feijó	15	Novo Aripuanã	29	Juína	43	São José do Xingu	57	Mojú dos Campos	71	Trairão
2	Manoel Urbano	16	Apiacás	30	Marcelândia	44	União do Sul	58	Novo Progresso	72	Ulianópolis
3	Rio Branco	17	Aripuanã	31	Nova Bandeirantes	45	Vila Bela da Santíssima Trindade	59	Novo Repartimento	73	Uruará
4	Sena Madureira	18	Bom Jesus do Araguaia	32	Nova Maringá	46	Altamira	60	Pacajá	74	Buritis
5	Tarauacá	19	Claudia	33	Nova Ubiratã	47	Anapu	61	Paragominas	75	Candeias do Jari
6	Apuí	20	Colniza	34	Paranaíta	48	Bannach	62	Placas	76	Cujubim
7	Boca do Acre	21	Comodoro	35	Paranatinga	49	Cumarú do Norte	63	Portel	77	Machadinho D'Oeste
8	Canutama	22	Confresa	36	Peixoto de Azevedo	50	Dom Eliseu	64	Prainha	78	Nova Mamoré
9	Humaitá	23	Conquista D'Oeste	37	Porto dos Gaúchos	51	Itaituba	65	Rondon do Pará	79	Porto Velho
10	Itapiranga	24	Cotriguaçu	38	Querência	52	Itupiranga	66	Rurópolis	80	Mucajaj
11	Lábrea	25	Feliz Natal	39	Ribeirão Cascalheira	53	Jacareacanga	67	Santa Maria das Barreiras	81	Rorainópolis

0 500 1.000 Km

**1:17.000.000**

Sistema de Coordenadas Geográficas: Datum SIRGAS 2000

**Fonte**  
 Limite municipal, estadual e federal - IBGE  
 Rodovias federais - DNIT 2016  
 Amazônia Legal - MacroZEE AMI

- Municípios que aderiram ao Programa
- Municípios que não aderiram ao Programa

# DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

- De acordo com os dados do sistema Prodes/INPE, os 70 municípios prioritários que aderiram ao Programa União com Municípios foram responsáveis por um incremento de desmatamento de 3.424 km<sup>2</sup>, o que corresponde a 58,86% do desmatamento na Amazônia Legal em 2024.



# LÓGICA DE ATUAÇÃO

- Implementar as novas abordagens do PPCDAM – Ampliar as ações de desenvolvimento direto aos municípios para que de forma gradativas as ações de comando e controle possam ser reduzidas;
- Regularização Fundiária e Ambiental – promovendo uma maior segurança jurídica do uso da terra;
- ATER – Promoção do planejamento de longo prazo para o agricultor com acesso as políticas de crédito
- Reduzindo a prática do lucro rápido com ações ilegais no uso e ocupação da terra.

# ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

- Aporte inicial comum no valor de R\$ 700 mil para estruturação de um escritório de governança para monitoramento do desmatamento em âmbito municipal, aos municípios que aderirem ao Programa;
- Investimentos baseado no desempenho de redução do desmatamento e degradação em cada município;
- Implementação por meio de parceiros executores com capilaridade para atuação local – Anater, MDA, INCRA, PNUD e Funbio;
- Aumento do protagonismo dos municípios na agenda de monitoramento do desmatamento;
- Integração das políticas de Regularização Ambiental, Fundiária e Ater;
- Valorização de quem manteve suas florestas por meio de PSA

# Termo de Adesão

## Signatários

- Câmara de Vereadores
- Prefeitura

## Apoio ao programa por meio de cartas

- Deputados(as) estaduais
- Deputados(as) federais ou Senadores(as)

## Compromissos de buscar recursos adicionais de apoio ao Programa

- Emendas parlamentares
- Recursos de outros programas federais

## Programa União contará com:

- Apoio em bens e serviços para um aporte inicial aos Municípios
- Apoio em serviços para ações de regularização ambiental e fundiária;
- Apoio com assistência técnica produtiva;
- Apoio com redirecionamento de emendas parlamentares ao programa;
- Recuperação da vegetação;
- Apoio com pagamento de serviços ambientais.

## Pactuação para acesso aos recursos e contrapartidas dos municípios:

- Compromisso com Redução do desmatamento e degradação;
- Espaço físico para a “sala de situação” para monitoramento do desmatamento pelo município;
- Indicação de pontos focais do município;
- Compartilhamento das informações para monitoramento do desmatamento.

# PROJETO 1 – EDITAL DE PSA PARA ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTORES FAMILIARES

## FONTE DE RECURSOS

Projeto Floresta+ Amazônia / Fundo Verde para o Clima - GCF

## VALOR INVESTIDO

R\$ 90.000.000,00

## PARCEIROS

PNUD / INCRA / GCF

## STATUS

- Editais em implementação – Parceria MMA, INCRA, OEMAS e PNUD.
- Edital de PSA para assentados da reforma agrária - encerra em 30/03/25.
- Edital de PSA para agricultor - encerra em 30/06.
- Expectativa de 7 mil beneficiários.



# PROJETO 2 – ESCRITÓRIOS DE GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE

## FONTE DE RECURSOS

- Projeto Floresta+ Amazônia / Fundo Verde para o Clima - GCF

## PARCEIROS

- PNUD / GCF / FUNBIO

## VALOR INVESTIDO

- R\$ 61.000.000,00

## STATUS

- Contrato com o FUNBIO assinado em 20/03/2025
- Previsão de início das entregas dos equipamentos nos municípios que aderiram ao Programa União com Municípios em 2024 – julho de 2025
- Expectativa de implantação dos escritórios de monitoramento em 70 municípios prioritários



# DIRETRIZES PARA OS ESCRITÓRIOS DE GOVERNANÇA PARA MONITORAMENTO EM ÂMBITO MUNICIPAL

- Foco no monitoramento do desmatamento e das queimadas, gerando informações qualificadas em âmbito local;
- Envolvimento de pelo menos dois técnicos da prefeitura, com vistas à garantir continuidade no médio e longo;
- Geração de relatórios mensais e quadrimestrais, compartilhado para outros setores da prefeitura, Câmara de vereadores, SEMA do Estado e outros políticos ligados ao município;
- Relatórios baseados em informações oficiais – PRODES e DETER;
- Compartilhamento de autorizações de supressões (desmatamento ou queima, de forma dar transparência dos atos autorizados ou não);
- Geração de subsídios técnicos sobre desmatamento e degradação para ações de educação ambiental no Município.

# PROJETO 3 – RECUPERAÇÃO FLORESTAL

## FONTE DE RECURSOS

- Projeto Floresta+ Amazônia / Fundo Verde para o Clima - GCF

## PARCEIROS

- PNUD / GCF / ANATER

## VALOR INVESTIDO

- R\$ 75.000.000,00

## STATUS

- Acordo entre MMA / ANATER E PNUD assinado em novembro de 2024.
- Previsão de início - 2º semestre 2025.



# PROJETO 4.1 – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, FUNDIÁRIA E DE ATER (1º CICLO para os municípios que aderiram em 2024)



## FONTE DE RECURSOS

- Fundo Amazônia/ BNDES

## PARCEIROS

- MDA / BNDES / INCRA / ANATER

## VALOR INVESTIDO

- R\$ 150.000.000,00

## STATUS

- Projeto estruturante apresentado pela ANATER e em análise pelo Fundo Amazônia/BNDES. Previsão de assinatura do contrato maio/2025
- Expectativa de 6.500 beneficiários para os 48 municípios que aderiram no primeiro ciclo em 2024.

# PROJETO 4.2 – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, FUNDIARIA E DE ATER (2º CICLO 2025) para os municípios com adesão em 2024 e 2025 e que tenham reduzido desmatamento ou queimadas

## FONTE DE RECURSOS

- Fundo Amazônia/ BNDES

## PARCEIROS

- MDA / BNDES / INCRA / ANATER

## VALOR INVESTIDO

- R\$ 200.000.000,00

## STATUS

- Projeto estruturante a ser atualizado pela ANATER.
- Previsão de assinatura do contrato fevereiro/2026.
- Expectativa de 10.000 beneficiários.
- 2º Ciclo de adesão aberto de 10/03 a 20/05/2025.
- Beneficiários: Municípios que aderiram no 1º e 2º Ciclo.



# PROJETO 4.3 – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, FUNDIÁRIA E DE ATER (3º CICLO 2026) último ciclo de adesão e municípios que continuam reduzindo desmatamento e queimadas.

## FONTE DE RECURSOS

➤ Fundo Amazônia/ BNDES

## VALOR INVESTIDO

➤ R\$ 250.000.000,00

## PARCEIROS

➤ MDA / BNDES / INCRA / ANATER

## STATUS

- Projeto estruturante a ser atualizado pela ANATER.
- Previsão de assinatura do contrato fevereiro/2027
- Expectativa de 13.500 beneficiários



# APORTES DE RECURSOS AOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIÃO COM MUNICÍPIOS

AÇÃO	FONTE DE RECURSOS/PARCEIROS	VALOR	PREVISÃO DE LIBERAÇÃO	STATUS
<p><b>Projeto 1</b></p> <p>Edital de pagamento por serviços ambientais – PSA em Projetos de Assentamento e para Pequenos Agricultores Familiares</p>	Programa Floresta + /INCRA/ PNUD/GCF	R\$ 90.000.000,00	1º semestre de 2024 (Ação em execução)	<p>Editais em implementação – Parceria MMA, INCRA, OEMAS e PNUD</p> <p>Edital de PSA para assentamento - finalizado em 30/03</p> <p>Edital de PSA para agricultor - encerra em 30/06</p> <p>Meta de 7 mil beneficiários</p>
<p><b>Projeto 2</b></p> <p>Escritórios de governança ambiental para Secretarias municipais de meio ambiente</p>	Programa Floresta + / PNUD/GCF/Funbio	R\$ 61.000.000,00	1º semestre de 2025	Contrato assinado, em 20 de março, com instituição implementadora (FUNBIO), com previsão de implantação dos escritórios do monitoramento em 70 municípios prioritários
<p><b>Projeto 3</b></p> <p>Recuperação florestal</p>	Programa Floresta + / PNUD/GCF/Anater	R\$ 75.000.000,00	1º semestre de 2025	Contratação da parte responsável – Parceria MMA, Anater e PNUD (acordo assinado em nov/2024)
<p><b>Projeto 4.1</b></p> <p>Implementação de ações de regularização ambiental, fundiária e de ATER</p> <p>1º ciclo 2024</p>	Fundo Amazonia / BNDES / MDA / Incra/ Anater	R\$ 150.000.000,00	1º semestre de 2025	Projeto estruturante apresentado pela Anater e em análise pelo Fundo Amazônia. Previsão de assinatura do contrato julho/2025  Meta de 6.500 beneficiários
<p><b>Projeto 4.2</b></p> <p>Implementação de ações de regularização ambiental, fundiária e de ater</p> <p>2º ciclo 2025</p>	Fundo Amazonia / BNDES / MDA / Incra/ Anater	R\$ 200.000.000,00	1º semestre de 2026	Projeto estruturante a ser atualizado pela Anater. Previsão de assinatura do contrato fevereiro/2026  Meta de 10.000 beneficiários
<p><b>Projeto 4.3</b></p> <p>Implementação de ações de regularização ambiental, fundiária e de ater</p> <p>3º ciclo 2026</p>	Fundo Amazonia / BNDES / MDA / Incra/ Anater	R\$ 250.000.000,00	1º semestre de 2027	Projeto estruturante a ser analisado pela Anater. Previsão de assinatura do contrato fevereiro/2027  Meta de 13.500 beneficiários
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 826.000.000,00</b>		

# VALORES DESTINADOS, BASEADOS NA REDUÇÃO DE CADA MUNICÍPIO

Valores definido por município após aplicação dos critérios de redução do desmatamento e degradação (DETER e PRODES), conforme Portaria GM MMA Nº 833/2023.

## ACRE: investimentos do Programa UcM e Projeto F+ no estado, R\$ 19.884.069,00

Município prioritário	Redução Deter 2022/2023 - 2021/2022 - km2	Redução Deter 2023/2024 - 2022/2023 - km2	Redução Prodes 2022/2023 - 2021/2022 - km2	Redução Prodes 2023/2024 - 2022/2023 - km2	Valores totais do primeiro ciclo (R\$ 150 milhões) ADESÃO 2024	Valores totais do segundo ciclo (R\$ 200 milhões) ADESÃO 2025	Valores do Projeto Floresta+ para os escritórios de monitoramento	Valores totais
FEIJÓ	0	45,5	131,4	0	R\$ 3.716.729,00	R\$ 820.292,00	R\$ 700.000,00	R\$ 5.237.021,00
MANOEL URBANO	0	5	57,2	5,3	R\$ 1.898.826,00	R\$ 803.937,00	R\$ 700.000,00	R\$ 3.402.763,00
RIO BRANCO	0	63,3	48,6	3,5	R\$ 1.688.454,00	R\$ 1.123.433,00	R\$ 700.000,00	R\$ 3.511.887,00
SENA MADUREIRA	16,9	6,3	52,6	4,5	R\$ 2.820.215,00	R\$ 769.392,00	R\$ 700.000,00	R\$ 4.289.607,00
TARAUACÁ	0	23,8	64,4	0	R\$ 2.075.125,00	R\$ 667.666,00	R\$ 700.000,00	R\$ 3.442.791,00

Importante: Valores por município destinados aos inscritos aprovados no PSA Assentamentos e Agricultor familiar ainda estão sendo contabilizados.

Valores por município referente ao projeto de recuperação produtiva ainda não estão disponíveis pois o edital está em elaboração.

# VALORES DESTINADOS, BASEADOS NA REDUÇÃO DE CADA MUNICÍPIO

## AMAZONAS: investimentos do Programa UcM e Projeto F+ no estado, R\$ 59.314.097,00

Município prioritário	Redução Deter 2022/2023 - 2021/2022 - km2	Redução Deter 2023/2024 - 2022/2023 - km2	Redução Prodes 2022/2023 - 2021/2022 - km2	Redução Prodes 2023/2024 - 2022/2023 - km2	Valores totais do primeiro ciclo (R\$ 150 milhões) ADESÃO 2024	Valores totais do segundo ciclo (R\$ 200 milhões) ADESÃO 2025	Valores do Projeto Floresta+ para os escritórios de monitoramento	Valores totais
APUÍ	0	0	497,3	116,5	R\$ 12.668.909,00	R\$ 6.348.961,00	R\$ 700.000,00	<b>R\$ 19.717.870,00</b>
BOCA DO ACRE	0	27,1	88,6	0	R\$ 2.667.615,00	R\$ 691.032,00	R\$ 700.000,00	<b>R\$ 4.058.647,00</b>
CANUTAMA	8,5	0	22,3	76,5	R\$ 1.566.282,00	R\$ 4.340.356,00	R\$ 700.000,00	<b>R\$ 6.606.638,00</b>
HUMAITÁ	0	2,1	84,6	38	R\$ 2.570.714,00	R\$ 2.443.737,00	R\$ 700.000,00	<b>R\$ 5.714.451,00</b>
ITAPIRANGA	64,7	0	1,2	0	R\$ 4.490.250,00	R\$ 500.000,00	R\$ 700.000,00	<b>R\$ 5.690.250,00</b>
LÁBREA	68,4	0	492,9	73,3		R\$ 4.179.273,00	R\$ 700.000,00	<b>R\$ 4.879.273,00</b>
MANICORÉ	17	0	148,4	24,1	R\$ 5.173.911,00	R\$ 1.708.084,00	R\$ 700.000,00	<b>R\$ 7.581.995,00</b>
MAUÉS	2,6	0	82	0	R\$ 2.664.973,00	R\$ 500.000,00	R\$ 700.000,00	<b>R\$ 3.864.973,00</b>
NOVO ARIPUANÃ	0	0	170,3	0		R\$ 500.000,00	R\$ 700.000,00	<b>R\$ 1.200.000,00</b>

Importante: Valores por município destinados aos inscritos aprovados no PSA Assentamentos e Agricultor familiar ainda estão sendo contabilizados.

Valores por município referente ao projeto de recuperação produtiva ainda não estão disponíveis pois o edital está em elaboração.

# VALORES DESTINADOS, BASEADOS NA REDUÇÃO DE CADA MUNICÍPIO

## MATO GROSSO: investimentos do Programa UcM e Projeto F+ no estado, R\$ 99.526.820,00

Município prioritário	Redução Deter 2022/2023 - 2021/2022 - km2	Redução Deter 2023/2024 - 2022/2023 - km2	Redução Prodes 2022/2023 - 2021/2022 - km2	Redução Prodes 2023/2024 - 2022/2023 - km2	Valores totais do primeiro ciclo (R\$ 150 milhões) ADESÃO 2024	Valores totais do segundo ciclo (R\$ 200 milhões) ADESÃO 2025	Valores do Projeto Floresta+ para os escritórios de monitoramento	Valores totais
ARIPUANÃ	82,7	71,5	39,9	23,4		R\$ 2.176.317,00	R\$ 700.000,00	R\$ 2.876.317,00
BOM JESUS DO ARAGUAIA	80	0,7	0	2,6	R\$ 5.392.680,00	R\$ 637.905,00	R\$ 700.000,00	R\$ 6.730.585,00
CLÁUDIA	0	38	0	17,4	R\$ 500.000,00	R\$ 1.639.039,00	R\$ 700.000,00	R\$ 2.876.317,00
COMODORO	108,6	0	2,8	4	R\$ 7.211.380,00	R\$ 701.629,00	R\$ 700.000,00	R\$ 8.613.009,00
CONQUISTA D'OESTE	0	47,7	0	0		R\$ 835.789,00	R\$ 700.000,00	R\$ 1.535.789,00
COTRIGUAÇU	7	0	10,7	22	R\$ 1.186.429,00	R\$ 1.604.718,00	R\$ 700.000,00	R\$ 3.491.147,00
FELIZ NATAL	0	162,4	0	75,8	R\$ 500.000,00	R\$ 5.447.725,00	R\$ 700.000,00	R\$ 6.647.725,00
GAÚCHA DO NORTE	0,1	180,6	1,2	11,7		R\$ 2.360.916,00	R\$ 700.000,00	R\$ 3.060.916,00
JUARA	0	235,3	0	58,9		R\$ 5.115.140,00	R\$ 700.000,00	R\$ 5.815.140,00
JUÍNA	11,2	0	0	10,8		R\$ 1.043.313,00	R\$ 700.000,00	R\$ 1.743.313,00
MARCELÂNDIA	0	600,9	0	18,3		R\$ 5.647.525,00	R\$ 700.000,00	R\$ 6.347.528,00

# VALORES DESTINADOS, BASEADOS NA REDUÇÃO DE CADA MUNICÍPIO

## MATO GROSSO

Município prioritário	Redução Deter 2022/2023 - 2021/2022 - km2	Redução Deter 2023/2024 - 2022/2023 - km2	Redução Prodes 2022/2023 - 2021/2022 - km2	Redução Prodes 2023/2024 - 2022/2023 - km2	Valores totais do primeiro ciclo (R\$ 150 milhões) ADESÃO 2024	Valores totais do segundo ciclo (R\$ 200 milhões) ADESÃO 2025	Valores do Projeto Floresta+ para os escritórios de monitoramento	Valores totais
NOVA BANDEIRANTES	0	27,6	109,3	46,2	R\$ 3.173.623,00	R\$ 3.016.270,00	R\$ 700.000,00	R\$ 6.889.893,00
NOVA UBIRATÃ	0	95,9	0	97,3	R\$ 500.000,00	R\$ 6.062.119,00	R\$ 700.000,00	R\$ 7.262.119,00
PEIXOTO DE AZEVEDO	0	458	0	11,2	R\$ 500.000,00	R\$ 4.287.131,00	R\$ 700.000,00	R\$ 5.487.131,00
PORTO DOS GAÚCHOS	91	0	0	63,6		R\$ 3.694.802,00	R\$ 700.000,00	R\$ 4.394,802,00
QUERÊNCIA	0	626,4	0,7	33,6	R\$ 517.626,00	R\$ 6.598.681,00	R\$ 700.000,00	R\$ 7.816.307,00
RONDOLÂNDIA	73,6	11,3	22,1	14,4	R\$ 5.543.247,00	R\$ 1.302.384,00	R\$ 700.000,00	R\$ 7.545.631,00
SANTA TEREZINHA	0	222,6	13,7	0		R\$ 2.067.625,00	R\$ 700.000,00	R\$ 2.767.625,00
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	0	104,6	0	21,8		R\$ 2.331.988,00	R\$ 700.000,00	R\$ 3.031.988,00
SÃO JOSÉ DO XINGU	0	177,1	1,5	0	R\$ 536.534,00	R\$ 1.746.754,00	R\$ 700.000,00	R\$ 2.983.288,00
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	0	63,6	0	0		R\$ 947.531,00	R\$ 700.000,00	R\$ 1.647.531,00

Importante: Valores por município destinados aos inscritos aprovados no PSA Assentamentos e Agricultor familiar ainda estão sendo contabilizados.

Valores por município referente ao projeto de recuperação produtiva ainda não estão disponíveis pois o edital está em elaboração.

# VALORES DESTINADOS, BASEADOS NA REDUÇÃO DE CADA MUNICÍPIO

## PARÁ: investimentos do Programa UcM e Projeto F+ no estado, R\$ 151.882.590,00

Município prioritário	Redução Deter 2022/2023 - 2021/2022 - km2	Redução Deter 2023/2024 - 2022/2023 - km2	Redução Prodes 2022/2023 - 2021/2022 - km2	Redução Prodes 2023/2024 - 2022/2023 - km2	Valores totais do primeiro ciclo (R\$ 150 milhões) ADESÃO 2024	Valores totais do segundo ciclo (R\$ 200 milhões) ADESÃO 2025	Valores do Projeto Floresta+ para os escritórios de monitoramento	Valores totais
ALTAMIRA	0	516,8	308,2	137,2	R\$ 8.041.693,00	R\$ 11.026.569,00	R\$ 700.000,00	R\$ 19.768.262,00
ANAPU	0	0	12,7	28,9	R\$ 810.219,00	R\$ 1.952.831,00	R\$ 700.000,00	R\$ 3.463.050,00
BANNACH	0	167,5	1,4	2,1		R\$ 1.785.973,00	R\$ 700.000,00	R\$ 2.485.973,00
CUMARU DO NORTE	0	644,9	9,9	0	R\$ 742.028,00	R\$ 5.041.024,00	R\$ 700.000,00	R\$ 6.483.052,00
DOM ELISEU	0	0	7,1	0	R\$ 673.790,00	R\$ 500.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 1.873.790,00
ITAITUBA	101,7	6,6	236,6	0	R\$ 12.510.626,00	R\$ 546.124,00	R\$ 700.000,00	R\$ 13.756.750,00
ITUPIRANGA	0,2	0	0	5,1	R\$ 512.957,00	R\$ 757.782,00	R\$ 700.000,00	R\$ 1.970.739,00
JACAREACANGA	3,9	0	49,7	6,2	R\$ 1.954.978,00	R\$ 813.494,00	R\$ 700.000,00	R\$ 3.468.472,00
MARABÁ	0	3,7	6,2	13,3	R\$ 650.805,00	R\$ 1.193.085,00	R\$ 700.000,00	R\$ 2.543.890,00

Importante: Valores por município destinados aos inscritos aprovados no PSA Assentamentos e Agricultor familiar ainda estão sendo contabilizados.

Valores por município referente ao projeto de recuperação produtiva ainda não estão disponíveis pois o edital está em elaboração.

# VALORES DESTINADOS, BASEADOS NA REDUÇÃO DE CADA MUNICÍPIO

## PARÁ

Município prioritário	Redução Deter 2022/2023 - 2021/2022 - km2	Redução Deter 2023/2024 - 2022/2023 - km2	Redução Prodes 2022/2023 - 2021/2022 - km2	Redução Prodes 2023/2024 - 2022/2023 - km2	Valores totais do primeiro ciclo (R\$ 150 milhões) ADESÃO 2024	Valores totais do segundo ciclo (R\$ 200 milhões) ADESÃO 2025	Valores do Projeto Floresta+ para os escritórios de monitoramento	Valores totais
MEDICILÂNDIA	8	0	5	40,6	R\$ 1.111.684,00	R\$ 2.536.428,00	R\$ 700.000,00	R\$ 4.348.112,00
MOJU	0	0	0	32,4		R\$ 2.125.715,00	R\$ 700.000,00	R\$ 2.825.715,00
MOJÚ DOS CAMPOS	0,4	0	0	6,7		R\$ 835.177,00	R\$ 700.000,00	R\$ 1.535.177,00
NOVO PROGRESSO	0	347,3	165,2	28,9	R\$ 4.543.442,00	R\$ 4.395.200,00	R\$ 700.000,00	R\$ 9.638.642,00
PACAJÁ	0,8	0	36,2	91,4		R\$ 5.086.988,00	R\$ 700.000,00	R\$ 5.786.988,00
PARAGOMINAS	0	0	15,5	0	R\$ 878.237,00	R\$ 500.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 2.078.237,00
PLACAS	8,9	0	77,7	7	R\$ 2.944.158,00	R\$ 850.524,00	R\$ 700.000,00	R\$ 4.494.682,00
PORTEL	0	0	114	89,4	R\$ 3.289.086,00	R\$ 4.988.504,00	R\$ 700.000,00	R\$ 8.977.590,00
PRAINHA	63	0	27,9	0	5.037.500,00	R\$ 500.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 6.237.500,00

Importante: Valores por município destinados aos inscritos aprovados no PSA Assentamentos e Agricultor familiar ainda estão sendo contabilizados.

Valores por município referente ao projeto de recuperação produtiva ainda não estão disponíveis pois o edital está em elaboração.

# VALORES DESTINADOS, BASEADOS NA REDUÇÃO DE CADA MUNICÍPIO

## PARÁ

Município prioritário	Redução Deter 2022/2023 - 2021/2022 - km2	Redução Deter 2023/2024 - 2022/2023 - km2	Redução Prodes 2022/2023 - 2021/2022 - km2	Redução Prodes 2023/2024 - 2022/2023 - km2	Valores totais do primeiro ciclo (R\$ 150 milhões) ADESÃO 2024	Valores totais do segundo ciclo (R\$ 200 milhões) ADESÃO 2025	Valores do Projeto Floresta+ para os escritórios de monitoramento	Valores totais
RONDON DO PARÁ	0	0	10,7	0	R\$ 761.778,00	R\$ 500.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 1.961.778,00
RURÓPOLIS	0	0,1	78,2	13,1	R\$ 2.413.708,00	R\$ 1.156.832,00	R\$ 700.000,00	R\$ 4.270.540,00
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	0	109,1	1,9	1,6	R\$ 1.346.287,00	R\$ 1.346.287,00	R\$ 700.000,00	R\$ 2.046.287,00
SANTANA DO ARAGUAIA	0	114,3	9,4	0	R\$ 729.941,00	R\$ 1.304.823,00	R\$ 700.000,00	R\$ 2.734.764,00
SÃO FÉLIX DO XINGU	0	745,1	220,4	192	R\$ 5.893.140,00	R\$ 15.386.384,00	R\$ 700.000,00	R\$ 21.979.524,00
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	1,3	0	49,4	19,4	R\$ 1.475.757,00	R\$ 1.475.757,00	R\$ 700.000,00	R\$ 2.175.757,00
TRAIRÃO	6,5	0	86,7	0	R\$ 3.020.139,00	R\$ 500.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 4.220.139,00
ULIANÓPOLIS	0	0	0	0	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 1.700.000,00
URUARÁ	84,4	0	89,7	0	R\$ 7.857.180,00	R\$ 500.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 9.057.180,00

Importante: Valores por município destinados aos inscritos aprovados no PSA Assentamentos e Agricultor familiar ainda estão sendo contabilizados.

Valores por município referente ao projeto de recuperação produtiva ainda não estão disponíveis pois o edital está em elaboração.

# VALORES DESTINADOS, BASEADOS NA REDUÇÃO DE CADA MUNICÍPIO

## RONDÔNIA: investimentos do Programa UcM e Projeto F+ no estado, R\$ 37.887.117,00

Município prioritário	Redução Deter 2022/2023 - 2021/2022 - km2	Redução Deter 2023/2024 - 2022/2023 - km2	Redução Prodes 2022/2023 - 2021/2022 - km2	Redução Prodes 2023/2024 - 2022/2023 - km2	Valores totais do primeiro ciclo (R\$ 150 milhões) ADESÃO 2024	Valores totais do segundo ciclo (R\$ 200 milhões) ADESÃO 2025	Valores do Projeto Floresta+ para os escritórios de monitoramento	Valores totais
BURITIS	0	1	9,2	14,8		R\$ 1.252.551,00	R\$ 700.000,00	R\$ 1.952.551,00
CANDEIAS DO JAMARI	25,1	0	99,4	61,8	R\$ 4.470.185,00	R\$ 3.600.689,00	R\$ 700.000,00	R\$ 8.770.874,00
CUJUBIM	49,5	0	65,1	29		R\$ 1.956.634,00	R\$ 700.000,00	R\$ 2.656.634,00
MACHADINHO D'OESTE	7,8	0	34,9	15,5		R\$ 1.279.208,00	R\$ 700.000,00	R\$ 1.979.208,00
NOVA MAMORÉ	6	0	84,2	53,8	R\$ 2.925.043,00	R\$ 3.201.928,00	R\$ 700.000,00	R\$ 6.826.971,00
PORTO VELHO	0	53,2	287,5	131,2	R\$ 7.536.473,00	R\$ 7.464.406,00	R\$ 700.000,00	R\$ 15.700.879,00

Importante: Valores por município destinados aos inscritos aprovados no PSA Assentamentos e Agricultor familiar ainda estão sendo contabilizados.

Valores por município referente ao projeto de recuperação produtiva ainda não estão disponíveis pois o edital está em elaboração.

# VALORES DESTINADOS, BASEADOS NA REDUÇÃO DE CADA MUNICÍPIO

## RORAIMA: investimentos do Programa UcM e Projeto F+ no estado, R\$ 3.718.260,00

Município prioritário	Redução Deter 2022/2023 - 2021/2022 - km2	Redução Deter 2023/2024 - 2022/2023 - km2	Redução Prodes 2022/2023 - 2021/2022 - km2	Redução Prodes 2023/2024 - 2022/2023 - km2	Valores totais do primeiro ciclo (R\$ 150 milhões) ADESÃO 2024	Valores totais do segundo ciclo (R\$ 200 milhões) ADESÃO 2025	Valores do Projeto Floresta+ para os escritórios de monitoramento	Valores totais
MUCAJAÍ	0	0	5,2	0	R\$ 627.689,00	R\$ 500.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 1.827.689,00
RORAINÓPOLIS	0,8	0	9,7	13,8		R\$ 1.190.571,00	R\$ 700.000,00	R\$ 1.890.571,00

Importante: Valores por município destinados aos inscritos aprovados no PSA Assentamentos e Agricultor familiar ainda estão sendo contabilizados.

Valores por município referente ao projeto de recuperação produtiva ainda não estão disponíveis pois o edital está em elaboração.

# OBRIGADO!

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE DO  
DESMATAMENTO E ORDENAMENTO AMBIENTAL TERRITORIAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO AMBIENTAL TERRITORIAL

Foto: Acervo ICMBio

